



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 67/2009

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM nº 1.120 de 06 de julho de 2005, que instituiu o Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras;

Considerando Oficina para Elaboração do Plano Operacional para Implantação do SIS Fronteiras nos Municípios fronteiriços do Estado de Roraima, realizada no período de 24 a 27 de novembro de 2009 pela Coordenação Nacional do projeto Sis Fronteiras da secretaria de Atenção a Saúde/ Ministérios da Saúde;

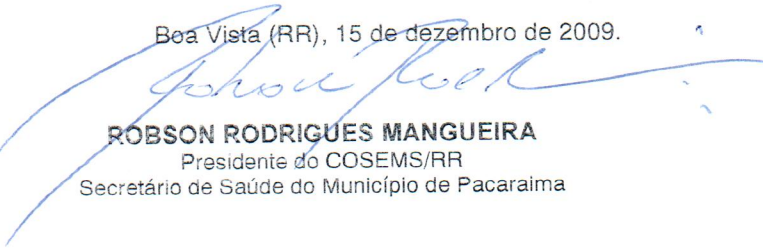
Considerando ainda, ter sido elaborado e aprovado, o Plano operacional dos Municípios de Caracaraí, Caroebe, Bonfim e Alto Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operacional do Município de Bonfim, para execução do Projeto Sis Fronteiras, Fase II e III, apresentado e aprovado na décima reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite/ Roraima, realizada em 14 de dezembro de 2009;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ÉLIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 15 de dezembro de 2009.

ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Pacaraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1205 de 17/12/09



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Amazônia "patrimônios dos Brasileiros"

SEMSA/OF. Nº 405/2009

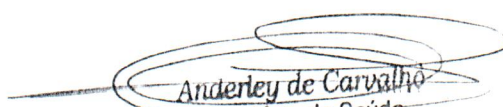
Bonfim-RR, 10 de Dezembro de 2009.

À Senhora
Maria Emilia Soares Amorim
Secretária Executiva da CIB/RR

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a cópia Projeto SIS-FRONTIERAS e a Ata da aprovação do Conselho Municipal de Saúde do município de Bonfim.

Atenciosamente,


Anderley de Carvalho
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 075/2009



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Amazônia "patrimônios dos Brasileiros"



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às dez horas, na sala da Biblioteca Municipal, reuniu-se o Conselho municipal de saúde, sob a presidência do senhor Anderley de Carvalho que agradeceu a presença de todos os membros presentes, e em seguida fez a leitura da pauta da reunião na qual se trata do Plano Operacional do Sis Fronteiras – Sistema Integrado de saúde nas fronteiras – Sis Fronteiras, instituído pela Portaria nº 1.120/GM, de 06 de julho de 2005. Após ser lido e discutido fica aprovado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Rosicléia Rodrigues, lavrei a presente Ata que será assinada, pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Bonfim-RR, 04 de dezembro de 2009.

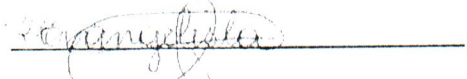
I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

1.1. Representante dos órgãos municipais de saúde

Titular: Anderley de Carvalho:



Suplente: Roberta Jordânia Evangelista de Almeida Lima:



1.2. Representante do Meio Ambiente

Titular: Raimundo Erivan de Queiroz:

Suplente: Arinaldo Costa da Paz:



1.3. Representante do órgão municipal de Educação

Titular: Celina Andréia de Souza Figueira:

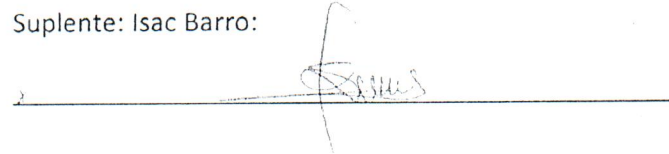
Suplente: Andria Lucia da Costa Souza:

II. DOS PRETADORES DE SERVIÇOS

2.1. Representante do SUS no âmbito Estadual ou Federal existente no Município

Titular: Orlani Spies:

Suplente: Isac Barro:



III. DOS TRABALHADORES DO SUS

Titular: Almir Caetano do Nascimento

Almir C. Nascimento

Suplente: Rosicléia Rodrigues

Rosicléia Rodrigues

IV. DOS USUÁRIOS

4.1. Representante da Associação dos Pescadores de Bonfim

Titular: Ildes José da Silva:

Suplente: Justino Mak-Sy-Hung da Silva:

4.2. Pastoral da Criança

Titular: LUCIANE DE OLIVEIRA:

Suplente: LUCIMARY ALVES MOTAS:

4.3. Associação de Pais e Mestres da Escola Sagrado Coração de Jesus

Titular: Cirilo França do campo King Junior:

Cirilo França do Campo King Junior

Suplente: Gleidiane Brito de Araújo:

4.4. Associação dos Produtores Rurais

Titular: Sérgio Manduca da Costa:

Sérgio M. da Costa

Suplente: Francisco das Chagas:

4.5. Representante das Comunidades Indígenas

Titular: Sebastião França de Oliveira:

Joaquina Farias

Suplente: Joaquina Farias

4.6. Representante da Associação das Igrejas em Bonfim

Titular: Pr. Aldeir Raimundo Ferreira:

Suplente: Bruno Wilson da Cruz:

ESTADO RORAIMA - RR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO SIS-FRONTEIRAS
CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UFRR Nº 498/2006
e EXTRATO DE ADESÃO - BONFIM, de 08/05/2006

PLANO OPERACIONAL

MUNICÍPIO DE BONFIM



EQUIPE TÉCNICA DA UNIVERSIDADE

**Equipe Técnica da Universidade Federal RORAIMA-RR - UFRR no Projeto SIS
FRONTEIRAS - BONFIM**

Reitor da Universidade:

Roberto Ramos Santos

Diretor do Departamento Psicologia:

Nilza Pereira de Araujo

Responsável Geral pelo Projeto:

Geyza Alves Pimentel

Professores:

Departamento:

Colaboradores:

EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE BONFIM

Prefeito Municipal:

Domingos Santana Silva

Secretário Municipal de Saúde:

Anderley de Carvalho

Coordenador do SIS FRONTEIRAS no Município:

Cesar da Silva

Assessoria Técnica:



1. INTRODUÇÃO

O município foi criado pela Lei Federal Nº 7.009 de 1 de julho de 1982, com terras desmembradas do município da Capital do Estado. Está localizada na margem esquerda do rio Tacutu e na fronteira entre o Brasil e Guiana. Estão localizados em Bonfim as ruínas do Forte São Joaquim. Liga-se à Boa Vista pela BR-401, a uma distância de 125 km. A agropecuária é a principal atividade econômica do município, destacando-se a produção de mandioca, banana, caju, gado de corte, arroz irrigado e milho. Na saúde, existe um hospital público com 25 leitos e vários postos no interior. O município tem hoje (05) cinco equipes de saúde da família e 03(três) equipes de saúde bucal para atender a população urbana e rural.

Há um pelotão especial de fronteiras subordinado à Brigada de Infantaria de Selva (situada em Boa Vista) que protege Bonfim.

Conta com um sistema de distribuição de água, energia elétrica, agência dos correios, agência bancária e rede telefônica.

O município possui um pequeno aeroporto, piçarrado, ainda não reconhecido pela Aeronáutica, e uma estação rodoviária.

2. ESTRUTURA DO PLANO

O Plano Operacional constitui o segundo produto da Fase I do Projeto SIS-Fronteira, elaborado com base nas conclusões do Diagnóstico Local de Saúde do Município e aprovado pelos governos municipal, estadual e federal.

O Sistema de Gestão do Programa Nacional de Ações Integradas em Saúde nos Territórios Diferenciados - SIGEST-PNAIS foi criado a partir da estrutura do Plano Operacional, que compreende: Fase, Área de Atuação, Objetivo(s), Problemas e Oportunidades; Pontos Críticos e Positivos obtidos no Diagnóstico Local, Vinculação Estratégica, Meta(s), Linha de Ação e Atividades.

As ações contempladas neste documento pelos municípios fronteiriços deverão estar classificadas nas Fases de execução do Projeto SIS-Fronteira:

- o Fase II - Qualificação da Gestão, de serviços e ações, e implementação da Rede de Saúde nos Municípios fronteiriços;
- o Fase III - Implementação de Serviços nos Municípios fronteiriços.

As Áreas de Atuação e suas sub-áreas estão relacionadas à estrutura do Ministério da Saúde: Atenção à Saúde; Ações Programáticas / Estratégicas; Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos; Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Gestão Estratégica e Participativa e Vigilância em Saúde.

Para cada sub-área, é definido um Objetivo que deve estar vinculado a uma diretriz do Plano Nacional de Saúde: Um Pacto pela Saúde no Brasil, 2004-2007, além de estar relacionado aos pontos críticos e positivos.

Em cada objetivo foram definidas as Metas de Produto para acompanhar e verificar as suas execuções durante o Projeto.

As metas compreendem as seguintes linhas de ação:

A) Ações de Custeio

- a. Aquisição de material de consumo;
- b. Capacitação / instrutoria;
- c. Reforma da Unidade de Saúde: adequação / recuperação;
- d. Serviço de consultoria;
- e. Serviço de técnicos: pessoa física;
- f. Serviço de técnicos: pessoa jurídica;
- g. Passagens e Diárias;
- h. Medicamentos.

B) Ações de Capital / Investimento

- a. Ampliação da Unidade de Saúde;
- b. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- c. Aquisição de unidade móvel de saúde;
- d. Conclusão da Unidade de Saúde: etapa ou total.

O repasse dos recursos de capital / investimento, se por meio de convênio, estará sujeito às normas do Fundo Nacional de Saúde.

Ainda, as metas terão a seguinte estrutura/campos:

- o O quê: O quê a meta propõe.
- o Quanto: A quantidade proposta na meta.
- o Onde: O local onde a ação será executada.
- o Para Quem: O público que será beneficiado com a meta.
- o Fase: Informar a fase do Projeto SIS-Fronteira na qual a meta será executada.
- o Início e Fim (Mês/Ano): Mês e Ano de Início e de Término para a execução da meta.
- o Atividades: Processos de trabalho relacionados à linha de ação, visando alcançar a meta.
- o Recursos Financeiros: Valores previstos para cada meta. São divididos em:
 - Incentivo SIS: Valor do incentivo disponibilizado pelo SIS
 - Fronteira para execução da meta.
 - Recurso Próprio: Valor de recursos próprios do município para execução da meta.
 - Incentivo Outros: Valor de outros recursos para a execução da meta. Origem do Incentivo Outros: Qual a origem de Outros Incentivos indicados na meta cadastrada.
 - Recurso Total: Somatório dos incentivos e recursos utilizados para execução da meta.

Após a definição das metas, o município deverá indicar a ordem de Priorização de Metas com Incentivo SIS para a execução destas durante o Projeto.

Por fim, no tópico Proposição de Ações os municípios deverão propor as ações necessárias para o bem estar do município, relacionando-as aos Pontos Críticos identificados, mas que a competência de implementação ou implantação ultrapassa seu poder decisório ou a esfera de governo para a resolução dos problemas. As ações propostas também devem conter uma justificativa através de uma descrição sucinta de sua relevância para a melhoria da qualidade de vida do município.

3. PROGRAMAÇÃO

3.1. ATENÇÃO À SAÚDE

3.1.1. ATENÇÃO À SAÚDE

3.1.1.1. Objetivo - 1

Objetivo - 1

Realizar investigação de casos notificados de agravos.

Vinculação Estratégica - Diretriz do Plano Nacional de Saúde Vinculada ao Objetivo

Expansão e Efetivação da Atenção Básica de Saúde.

Pontos Críticos e Positivos - Identificados no Diagnóstico Local Vinculados ao Objetivo

1. Espaço físico insuficiente para execução das atividades diárias

3.1.1.1.1. FASE III - Implantação de serviços e ações nos municípios fronteiriços.

Linha de Ação - 1

Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Meta - 1.1

- Adquirir duas motos de 01/2010 até 06/2010
- População Urbana e Rural.
- 02(duas) motos
- Para o município de Bonfim.

Atividades da Meta - 1.1

Solicitação de Abertura de processo para aquisição das motos	Secretário Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde
Abertura de processo	Comissão Permanente de Licitação - CPL

Atividade	Responsável
Verificação da documentação	Comissão Permanente de Licitação - CPL
Aquisição das motos	Comissão Permanente de Licitação - CPL
Identificar com o patrimônio	Chefe de Patrimônio - Departamento de Patrimônio

Previsão Financeira para a Meta

Incentivo SIS			Recurso Próprio			Outros Incentivo		
Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
R\$0,00	R\$19.927,18	R\$19.927,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Valor Total da Meta - 1.1	R\$19.927,18
----------------------------------	---------------------

3.1.1.2. Objetivo - 2

Objetivo - 2

Melhorar infraestrutura de uma Unidade de Saúde da Família.

Vinculação Estratégica - Diretriz do Plano Nacional de Saúde Vinculada ao Objetivo

Expansão e Efetivação da Atenção Básica de Saúde.

Pontos Críticos e Positivos - Identificados no Diagnóstico Local Vinculados ao Objetivo

1. Espaço físico insuficiente para execução das atividades diárias

3.1.1.2.1. FASE II - Qualificação da gestão, serviços e ações e Implementação da Rede de Saúde nos Municípios Fronteiriços.

Linha de Ação - 1

Ampliação de Unidade de Saúde

Meta - 2.1

- Ampliar sala para acondicionamento de vacinas. de 01/2010 até 06/2010
- População residente no município.
- Ampliar 01(uma) sala de vacina
- Centro de Saúde Cristino José da Silva

Atividades da Meta - 1.1

Atividade	Responsável
Solicitação de Abertura de Processo	Secretário Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde
Abertura de Processo	Comissão Permanente de Licitação - CPL
Verificação da documentação	Comissão Permanente de Licitação - CPL
Realizar ampliação	Empresa contratada

Previsão Financeira para a Meta

Incentivo SIS			Recurso Próprio			Outros Incentivo		
Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
R\$0,00	R\$19.927,18	R\$19.927,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Valor Total da Meta - 2.1	R\$19.927,18
---------------------------	--------------

4. PRIORIZAÇÃO DE METAS COM INCENTIVO SIS

4.1. FASE II - Qualificação da gestão, serviços e ações e implementação da Rede de Saúde nos Municípios Fronteiriços.

Ordem	Área de Atuação	Meta	Recursos Financeiros							
			Incentivo SIS		Recurso Próprio		Outros Incentivo		Valor Total	
			Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
1	ATENÇÃO À SAÚDE - Atenção à Saúde	Ampliar sala para acondicionamento de vacinas.	0,00	19.927,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.927,18
Total:			0,00	19.927,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.927,18
Incentivo SIS - Custeio - Total:			0,00							
Remanescente - Custeio:			0,00							
Valor Repasse - Custeio:			0,00							
Valor Repasse - Capital:			19.927,18							

4.2. FASE III - Implantação de serviços e ações nos municípios fronteiriços.

Ordem	Área de Atuação	Meta	Recursos Financeiros							
			Incentivo SIS		Recurso Próprio		Outros Incentivo		Valor Total	
			Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
1	ATENÇÃO À SAÚDE - Atenção à Saúde	Adquirir duas motos	0,00	19.927,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.927,18
Total:			0,00	19.927,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.927,18
Incentivo SIS - Custeio - Total:			0,00							
Remanescente - Custeio:			0,00							
Valor Repasse - Custeio:			0,00							
Valor Repasse - Capital:			19.927,18							

6. PREVISÃO FINANCEIRA

6.1. OBJETIVO

Recursos Financeiros											
Meta	Incentivo SIS			Recurso Próprio			Outros Incentivo			Total Geral	
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total		
Objetivo - 1											
FASE III											
Meta 1.1	0,00	19.927,18	19.927,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.927,18
Total:	0,00	19.927,18	19.927,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.927,18
Objetivo - 2											
FASE II											
Meta 2.1	0,00	19.927,18	19.927,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.927,18
Total:	0,00	19.927,18	19.927,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.927,18
Total Geral:	0,00	39.854,36	39.854,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.854,36

7. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES

7.1. ATENÇÃO À SAÚDE

7.1.1. Atenção à Saúde

Ação Proposta - 1

Aquisição de veículo utilitário. Construção de um Centro de Referência da Saúde da MULher.

Justificativa da Ação Proposta

Atender as equipes de saúde da família. Evitar o deslocamento das mulheres até a Capital.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A assistência à saúde da população, contemplando as ações ligadas à Atenção Básica em Saúde e as pactuações têm atingido um ótimo nível de satisfação do usuário, embora existam fatores que devem ser aprimorados pelo sistema, proporcionando melhores condições de vida e saúde da população do município. Por se tratar de município fronteiriço, problemas relacionados a essa condição também foram apontados, embora dependam também de políticas internacionais de desenvolvimento de estratégias nacionais.

Pretende-se utilizar os recursos do projeto SIS FRONTEIRAS para melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo município de Bonfim.

SUMÁRIO_11/30/2009 12:22:35 PM

EQUIPE TÉCNICA DA UNIVERSIDADE	1
EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE BONFIM	2
1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA DO PLANO	4
3. PROGRAMAÇÃO	6
3.1. ATENÇÃO À SAÚDE	6
3.1.1. ATENÇÃO À SAÚDE	6
Objetivo - 1	6
3.1.1.1. FASE III	6
Objetivo - 2	7
3.1.2.1. FASE II	7
4. PRIORIZAÇÃO DE METAS COM INCENTIVO SIS	9
4.1. FASE II	9
4.2. FASE III	10
6. PREVISÃO FINANCEIRA	11
6.1. OBJETIVO	11
7. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES	12
7.1. ATENÇÃO À SAÚDE	12
7.1.1. Atenção à Saúde	12
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13